



:- DECRETO N.º 3.879, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 -:

(Revoga o Decreto nº 3.846, de 27 de março de 2024, que declara Estado de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município de Biritiba Mirim decorrente da alta dos casos de Dengue).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21, inciso VIII e 99, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim; e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 3503, de 23 de setembro de 2024, como interessada a Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.846, de 27 de março de 2024, que declarou Estado de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município de Biritiba Mirim caracterizado pela alta dos casos de Dengue e adotou medidas de contenção da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 26 de setembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos